

EDITAL SELEÇÃO

2025.2

PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE

MESTRADO E DOUTORADO

INFORMAÇÕES: PPGMS.UFBA.BR
PERÍODO: 18 A 20/12/2024



1. Abertura

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE no uso de suas atribuições funcionais e regimentais torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso aos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Medicina e Saúde (nas modalidades Mestrado e Doutorado) na **Seleção de Vagas Residuais do Semestre Acadêmico 2025.2**, a serem desenvolvidos de acordo com o disposto nos Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, nas Resoluções nº 04/2014 e nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa.

2. Pré-Requisitos

2.1 Mestrado: O Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde, doravante denominado PPgMS, requer, como pré-requisito, diploma de conclusão do curso de graduação em medicina ou outras profissões, reconhecido pelo MEC.

2.2 Doutorado: O curso de doutorado requer, como pré-requisito, o título de Mestre, em curso reconhecido pelo MEC, 01 (um) artigo completo aceito ou publicado em periódico Q1 a Q3 Scimago/clarivates, nos últimos quatro (04) anos período de 2021- 2024 ou artigo submetido originado da dissertação de mestrado, contendo a sugestões de modificações da revista e acompanhado com um termo de compromisso do orientador em publicar o artigo como pré- requisito para a manutenção da matrícula. Este artigo não adicionará como produção científica da tese do doutorado.

2.3 Doutorado sem Título de Mestre:

O Título de Mestre poderá ser dispensado para os candidatos que comprovarem experiência científica através de 3 ou mais publicações científicas em periódicos Q1 a Q3 Scimago/clarivates ou outras produções relevantes no período de 2021- 2025 ou Registro de patentes ou Projetos de Pesquisas financiados em agências de Fomento. Esta documentação deverá ser acompanhada com uma carta de recomendação e compromisso do Orientador.

3. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de cinco modalidades de vagas, a saber:

- I - vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas, tanto para brasileiros como para estrangeiros;
- II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), **servidor técnico administrativo em educação da UFBA** optantes por esta modalidade;
- IV - vagas para **estrangeiros**, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.
- V - vagas para **residentes**, política interna de incentivo da Faculdade de Medicina da Bahia .

4. Número de Vagas Residuais

Mestrado

- 6 vagas para **Ampla Concorrência**;
- 3 vagas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos);
- 1 vagas para estrangeiros.
- 1 vaga para residentes de Medicina.

Doutorado

- 10 vagas para **Ampla Concorrência**;
- 5 vagas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos);
- 2 vagas para estrangeiros.
- 2 vagas para residentes de Medicina.

4.1 Das outras reservas de vagas

Das vagas ofertadas pelo PPgMS, serão admitidas(os) além do número de vagas ofertado pelo Programa, serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. (Anexos V-VIII deste Edital), referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.1.2 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

4.1.3 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

4.1.4 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

4.1.5 Candidatos portadores de necessidades especiais, que dependam de atendimento especial, deverão protocolar, **no ato da inscrição**, solicitação formal junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, explicitando a natureza da necessidade especial e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

4.1.6 No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias **a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA** obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria. Essas vagas, quando não ocupadas, não serão revertidas para ampla concorrência.

4.1.7 As vagas destinadas na modalidade Negro são para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – optantes por estas vagas no formulário de inscrição.

4.1.8 A autodeclaração e a condição de optante se farão no ato da inscrição do processo seletivo, em campos específicos no formulário, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.1.9 As vagas não ocupadas, destinadas a candidatos estrangeiros poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros e vice-versa. Tais trocas poderão ocorrer até o limite total de vagas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

4.1.10 As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos/as os/as candidatos/as.

4.1.11 Em caso de desistência do/a candidato/a autodeclarado/a no item 4.1.7 deste capítulo, que trata das reservas de vagas, a vaga será preenchida por outro/a candidato/a ao/a qual se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5. Inscrições e Documentos

As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPgMS/UFBA, deverão ser efetuadas pela(o) interessada(o), nos dias úteis, no período entre **23 a 25 de julho de 2025** por de meio eletrônico.

A confirmação da inscrição, será mediante divulgação de lista de homologação na página eletrônica do PPGMS (www.ppgms.ufba.br), é condição para a realização das etapas do processo seletivo e deve ser visualizada pelo/a candidato/a, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua inscrição.

Toda a documentação listada abaixo deve ser digitalizada SEPARADAMENTE em formato PDF, seguindo a ordem indicada no barema, e enviada como anexo para o e-mail: ppgmsinterno@gmail.com. Arquivos em formato de foto não serão aceitos.

5.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (adquirida pelo endereço eletrônico do Programa: www.ppgms.ufba.br/formularios).

5.2 Carteira de identidade para os candidatos brasileiros.

5.3 Título de eleitor e;

5.5.1 certidão de quitação eleitoral para candidato brasileiro.

(<https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

5.4 CPF, no caso de candidato estrangeiro, quando for o caso, esta documentação poderá ser entregue no período de matrícula.

5.5 Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino e brasileiro).

5.6 Foto 3x4 atual em PDF

5.7 Diploma de curso superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada.

5.8 Histórico escolar do curso de graduação. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento.

5.9 Currículo Lattes atualizado do candidato, **anexando somente a documentação computada no barema no anexo 01)**

5.10 Visto temporário de estudante (Visto Temporário IV), no caso de candidato estrangeiro, quando for o caso, esta documentação poderá ser entregue no período de matrícula.

5.11 Passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

5.12 Pré-Projeto contendo Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética ou com parecer provisório (aguardando resolução de pendência) – **obrigatório e eliminatório**, conforme as normas exigidas pelo PPGMS – anexo 01 do edital, **exceto** em pesquisa que que envolvam revisões sistemáticas da literatura e metátese. Nesse caso apenas para o Mestrado.

5.6 Carta de recomendação do orientador comprometendo-se com a conclusão do Mestrado em 24 meses e do Doutorado em 48 meses e publicação dos artigos (texto livre).

5.7 Parecer do(a) orientador(a) sobre o(a) candidato(a) à seleção de Mestrado e Doutorado do PPGMS (anexo 05).

5.8 Prova de Proficiência – obrigatório e eliminatório: verificar artigo 7.1 deste edital.

5.9 Taxa de pagamento inscrição: verificar artigo 5.21 deste edital.

5.10 Taxa de pagamento **prova de proficiência de língua inglesa**: verificar artigo 5.21.1 deste edital. Será dispensado aquele que comprovar aprovação em exame de proficiência realizados nos últimos dois (02) anos realizados na Universidade Federal da Bahia – UFBA ou demais Universidades Federais e Instituições de Ensino Superior - IES credenciados pelo Ministério da Educação – MEC com conceito confirmado pelo mesmo ou **Ex-aluno do PPGMS**.

Quando se tratar de inscrição ao doutorado deverá apresentar, em acréscimo:

- 5.11 Diploma de mestre. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada.
- 5.12 Histórico escolar do Mestrado. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento.
- 5.13 Produção científica da dissertação de Mestrado.

Pagamento da Taxa de Inscrição PARA SELEÇÃO

5.14 Anexar Boleto de inscrição (GRU) e Comprovante original de pagamento banco – obrigatório e eliminatório

(Inscrição para Seleção Mestrado valor R\$ 117,38 ou Inscrição para Seleção Doutorado valor R\$ 158,81 disponível: www.supac.ufba.br)

A imagem mostra duas telas de computadores. A tela da esquerda é o site da SUPAC (Superintendência de Administração Acadêmica) da UFBA. No topo, há o logo da UFBA e o nome SUPAC. Abaixo, há uma barra de navegação com links como HOME, SOBRE A SUPAC, GUIA DE SERVIÇOS (destacado com uma seta verde), CALENDÁRIO ACADÊMICO, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO e GESTÃO ACADÊMICA. Abaixo disso, há uma seção intitulada 'Guia de Serviços' com o texto: 'Este guia foi criado para orientá-lo sobre os serviços prestados pela SUPAC. Os conteúdos estão organizados por categorias, facilitando a busca pelas informações que você precisa. Caso deseje informações sobre o funcionamento da UFBA e os direitos e deveres dos estudantes clique aqui e acesse a Cartilha do Estudante UFBA.' Abaixo disso, há links para 'TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS' e 'GERAR GUIA GRU'. A tela da direita é o sistema SGGru UFBA. No topo, há o botão 'Gerar GRU'. Abaixo, há um texto: 'Para gerar uma NOVA GRU, clique no link abaixo e escolha qual o projeto ou serviço para emitir a GRU.' Abaixo disso, há um botão 'Gerar nova GRU'. Abaixo disso, há uma seção intitulada 'Serviço' com um formulário. No formulário, há campos para 'Serviço:', 'Nome:', 'Descrição:' e 'Valor:'. Abaixo disso, há uma seção intitulada 'Recolhedor' com um formulário. No formulário, há um campo 'Tipo de pess' com duas opções: 'INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)' e 'INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)'. Uma seta vermelha aponta para o botão 'Gerar nova GRU' e outra seta vermelha aponta para a opção 'INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)'.

ou no link abaixo: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

Pagamento Prova de Proficiência em Língua Inglesa

5.21.1. Pagamento em Espécie na Secretaria do PPgMS – 5º andar do HUPES

5.21.2 Valor: R\$ 120,00. Não haverá isenção da taxa para nenhuma modalidade.

5.21.3 Data pagamento da taxa: 23 a 25 de julho de 2025 das 09 às 16 horas.

5.22 Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição

5.22.1 Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo ou docente da Universidade Federal da Bahia estão isentos da taxa de inscrição da UFBA, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e declaração do chefe do setor contendo a citação da portaria 166/99 da UFBA no texto da declaração e anexar a mesma.

5.22.2 Candidatos/as amparados/as pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o/a candidato/a que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

5.22.3 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os/as candidatos/as amparados/as pelo Decreto nº 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018 deverão requerer a isenção do pagamento da inscrição. Para tanto o/a candidato/a deve preencher o Formulário de Solicitação de Isenção disponível na página eletrônica do PPGMS, na aba “Formulários” e Anexo 03 deste edital, assinar e escanear o Formulário de Solicitação de Isenção e encaminhá-lo, como anexo, em formato pdf. para o e-mail – ppgmsinterno@gmail.com. No mesmo e-mail no qual for enviado o Formulário de Solicitação de Isenção, o/a candidato/a deve ser também anexar o documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

a) o/as candidato/as amparados/as pelo Decreto nº 6.593/2008 devem encaminhar o comprovante de inscrição no CadÚnico. O comprovante de inscrição pode ser obtido através do sítio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao. A comissão responsável pelo processo seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar as informações prestadas pelo/a candidato/a. Para que o/a candidato/a não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do/a candidato/a esteja com dados incorretos, ele/a deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

b) para o/a candidato/a doador/a de medula óssea, enviar a imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. Apenas a comprovação de cadastro no REDOME não será aceita.

5.22.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o/a candidato/a que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da matrícula;
- c) declaração de nulidade do ato da matrícula, se a informação com conteúdo falso for constatada após a efetivação da matrícula.

5.22.5 O envio da documentação constante do item 5.21.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, como de natureza técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

5.22.6 O/A candidato/a que não enviar a imagem da documentação constante do item 5.21.2 deste edital ou que enviar a imagem da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CPF ou sem assinatura não terá o seu pedido de isenção deferido.

5.22.7 A solicitação realizada após o período constante do item 5.21.2 deste edital será indeferida.

5.22.8 O/A candidato/a também deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do item 5.21.2 deste edital. Caso seja solicitado pela UFBA, o/a candidato/a deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.22.9 Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados pela comissão responsável pelo processo seletivo, no endereço ppgmsinterno@gmail.com.

5.22.10 Os/As candidatos/as que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, deverão efetivar o pagamento da inscrição. Para obter o boleto de pagamento, o/a candidato/a deve realizar conforme item 5.20 deste edital.

5.22.11 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção, encaminhando o Formulário de Interposição de Recursos disponível na página eletrônica do PPGMS, na aba “Formulários” e Anexo 05 deste Edital, devidamente preenchido, assinado e escaneado em formato pdf, pelo endereço de e-mail ppgmsinterno@gmail.com observando os dias e horários previstos no Calendário do Processo Seletivo, item 14 deste Edital. Após o período previsto no Calendário, não serão aceitos pedidos de revisão.

Além da documentação exigida acima, para a inscrição, conforme legislação vigente, deve ser adicionado conforme o caso:

- a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

6 Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo. O Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição. A relação de inscrições homologadas será divulgada em notícias no site do PPgMS/UFBA (www.ppgms.ufba.br).

7 Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas de provas. A primeira etapa de caráter eliminatório e constará de:

7.1 Prova de Proficiência em Inglês* será presencial com início às 09h do dia **04/08/2025** na Sala de aula do PPgMS com a chamada e apresentação da cédula de identidade original do candidato (ou equivalente legal). Após as 09h15min, o candidato que não estiver presente será considerado desistente e, em hipótese alguma, poderá iniciar o processo seletivo.

7.2 7.1.1 A duração da prova faz parte da avaliação, portanto, o tempo de duração não será prorrogado e o candidato será julgado também pelo máximo de pontos que conseguir fazer no tempo estipulado.

7.1.2 Conteúdo: teste de compreensão de textos escritos.

7.1.3 Prova com consulta em dicionário. Duração da prova: 120 minutos.

a) Os candidatos que comprovarem aprovação em exame de proficiência realizados nos últimos dois (02) anos serão dispensados desta Prova, desde que realizados na Universidade Federal da Bahia – UFBA ou demais Universidades Federais e Instituições de Ensino Superior - IES credenciados pelo Ministério da Educação – MEC com conceito confirmado pelo mesmo.

b) Ex-alunos do PPgMS estão dispensados desta prova, informar na ficha de inscrição.

7.1.4 Situações excepcionais serão avaliadas

7.2 Segunda Etapa (classificados na primeira fase)

Avaliação do Currículo Lattes.

Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no anexo 1.

7.2.1 Pré-Projeto de dissertação/tese.

Nesta etapa serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na primeira etapa, conforme os seguintes critérios: relevância; pertinência; clareza dos objetivos; exequibilidade; metodologia; resultado preliminares; conhecimento do candidato sobre o tema; desempenho do orientador no PpgMS.

7.2.2.1 Os Projetos devem estar em andamento e enquadrados nas linhas de pesquisa do PPgMS cadastradas na CAPES.

7.2.2.2 Os candidatos devem apresentar o pré-projeto de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, utilizando fonte “*times new roman*”, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas (exceto lista de referência que pode ficar com espaço simples). Com **até seis páginas para os candidatos ao MESTRADO e até oito páginas para os candidatos ao DOUTORADO**, observando o modelo no manual do aluno (anexo 2).

7.2.2.3 Anexar o **Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética – obrigatório e eliminatório, exceto** em pesquisa que envolvam revisões sistemáticas da literatura e metá-análise. Nesse caso apenas para o Mestrado. **Situações excepcionais serão avaliadas**

7.3 Carta de aceitação do orientador.

O orientador deverá se comprometer com viabilidade do projeto e com a conclusão do Mestrado em 24 meses e do Doutorado em 48 meses e publicação do artigo (texto livre).

7.3.1 Parecer do(a) orientador(a) sobre o(a) candidato(a) à seleção de Mestrado e Doutorado do PPgMS (anexo 05)

7.3.2 Os projetos dos candidatos deverão ser parte da Linha de Pesquisa do Orientador, devidamente cadastrada no PPGMS.

7.3.2 Nesta etapa serão avaliados o curriculum lattes, desempenho do orientador no PPgMS, Parecer do orientador, compromisso com o Projeto do candidato e publicação do artigo. **Situações excepcionais serão avaliadas**

7.4 Entrevista.

Será realizada por bancas **presenciais** designadas pelo Colegiado e composta por no mínimo 02 (dois) docentes, versará sobre a trajetória acadêmica do candidato e o projeto de pesquisa.

O cronograma das entrevistas com horários será informado na página eletrônica do programa em **últimas notícias** – www.ppgms.ufba.br

OBS: Exceto para candidatos que residem fora do âmbito de Salvador com envio do comprovante de residência juntamente na documentação de seleção.

8 Aprovação e Classificação

O processo seletivo do PPgMS usará o critério de notas brutas. Neste critério a nota de cada candidato é obtida somando-se o total de pontos obtidos em cada etapa classificatória multiplicado pelo respectivo peso. A somatória total, assim obtida, confere o número de pontos do candidato. A classificação final será apresentada em ordem crescente, ou seja, o candidato com maior número de pontos será o primeiro colocado, seguindo-se aqueles com número de pontos inferior, sucessivamente.

Serão considerados aprovados na segunda etapa do processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

9 Critérios de Desempate

9.1. Nota do projeto

9.2. Nota do *Curriculum Lattes*

9.3. Idade (maior)

10 Orientadores Aptos

Os Professores que integram a categoria de colaboradores devem submeter candidato com a coorientação de um professor do corpo permanente.

ORIENTADORES APTOS

E-MAIL

Adelmir de Souza Machado	adelmirm@gmail.com
Ailton de Souza Melo	asm@ufba.br ou fatimajp@yahoo.com.br
Aline Santos Sampaio	aline.sampaio@ufba.br
Álvaro Augusto Souza da Cruz Filho	cruz.proar@gmail.com
André Castro Lyra	aclyra@live.com
André Rodrigues Durães	andreduraes@gmail.com
Ângela Marisa de Aquino Miranda-Scippa	amscippa@gmail.com
Angelina Xavier Acosta	axacosta@hotmail.com
Antonio Alberto da Silva Lopes	aalopesufba@gmail.com
Bruno Prata Martinez	bruno.martinez@ufba.br
Carla Hilário da Cunha Daltro	carlahcdaltro@gmail.com
Carlos Roberto Brites Alves	crbrites@gmail.com
Dimitri Gusmão Flôres	dimitrigusmao@gmail.com
Durval Campos Kraychete	dkt@terra.com.br
Edna Lucia Souza	souza.ednalucia@gmail.com
Eduardo Martins Netto	nettoeduardom@hotmail.com
Fernando Martins Carvalho	fmc.ufba@Gmail.Com
Genoile Oliveira Santana Silva	genoile@uol.com.br
Helma Pinchemel Cotrim	helmacotrim@gmail.com
Helton Estrela Ramos	ramoshelton@gmail.com
Juliana Dumet Fernandes	jdumet@gmail.com
Laisa Liane Paineiras Domingos	laisa.liane@ufba.br
Liliane Elze Falcão Kusterer	lkusterer@gmail.com
Lucas de Castro Quarantini	quarantini@gmail.com
Luiz Carlos Santana Passos	lcpassos@ufba.br/lpassos8@gmail.com
Lourianne Nascimento Cavalcante	lourianne@gmail.com
Manoel Alfredo Curvelo Sarno	sarnomanoel@gmail.com
Mansueto Gomes Neto	netofisio@gmail.com
Marco Aurelio Salvino de Araujo	marcohemato@hotmail.com
Marcos Antônio Dórea Machado	machado@radtec.com.br

Maria Isabel Schinoni	mariaschinoni4@gmail.com
Micheli Bernardone Saquetto	xeusaquetto@gmail.com
Ney Cristian Amaral Boa Sorte	ney.sorte@ebserh.gov.br
Raymundo Paraná Ferreira Filho	rparana@ufba.br unif@svn.com.br
Regina Terse Trindade Ramos	reginaterse@gmail.com
Renata Lopes Britto	renatalopesbritto@gmail.com
Rita de Cassia Saldanha Lucena	rcslucena@yahoo.com.br
Rodrigo Morel Vieira de Melo	rodimorel@yahoo.com.br
Roque Aras Junior	raras@ufba.br roque.aras@uol.com.br
Thiago Teixeira Mendes	thiagotemendes@ufba.br

11 Linhas de Pesquisa

- a) Aspectos Clínicos e Fisiopatológicos das Retrovíruses Humanas e Outros Vírus Associados.
- b) Avaliação Funcional e Reabilitação de Doenças Crônicas.
- c) Clínica e Epidemiologia da Asma.
- d) Doença Renal Crônica, Hipertensão Arterial e Doenças Cardiovasculares.
- e) Esteato-Hepatite Não Alcoólica e Hepatites Agudas e Crônicas e Suas Complicações.
- f) Estudo das Malformações Fetais e das Doenças Metabólicas e Infecciosas em Pediatria.
- g) Fisiologia das Vias Histaminérgicas Centrais e Patologias Crônicas e Doenças Raras.
- h) Transtornos de Humor, Ansiedade, Cognição e Fatores que Influenciam a Qualidade de Vida Relacionada à Saúde.
- i) Tecnologias Aplicadas à Educação e Saúde

12 Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados a partir das **17 horas de 14 de agosto de 2025**, no site do programa: www.ppgms.ufba.br. Os eventuais recursos contra os resultados deverão ser encaminhados pelos candidatos ao colegiado do PPgMS, até 24 horas após a divulgação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do programa: www.ppgms.ufba.br

13 Interposição de Recursos

A interposição de recursos poderá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas (em dia útil) após a divulgação dos resultados na página do PPgMS, conforme cronograma apresentado nesse Edital. A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e recursos (anexo 4) e emitirá parecer ao Colegiado, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado, respeitando o Cronograma estabelecido neste Edital.

14 Matrícula após Aprovação

A matrícula no sistema de cadastro será realizada via e-mail do ppgmsinterno@gmail.com, a serem divulgados junto com o resultado final.

14.1 Documento para Brasileiros:

Ficha de matrícula (www.ppgms.ufba.br/formularios);

14.2 Documentos para Estrangeiros

Ficha de matrícula (www.ppgms.ufba.br/formularios);

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)

Seguro Internacional - **Não poderão se matricular** na Universidade os estudantes que não apresentem o certificado de seguro internacional com cobertura médica, laboratorial e hospitalar válido em todo o território brasileiro e que inclua repatriação funerária;

Comprovante de residência.

CPF

Cópia autenticada do Visto temporário de estudante

15 Calendário

Inscrições: 23 a 25/07/2025

Homologação: 29/07/2025

Interposição de recursos de documentos e Isenção da Taxa de Inscrição: 30/07/2025

Publicação das inscrições homologadas: 31/07/2025

Prova de proficiência em inglês: 04/08/2025 – 09h

Resultado Fase Classificatória: 06/08/2025 – 17h no site(www.ppgms.ufba.br/noticias);

Divulgação Cronograma Entrevista: 08/08/2025

Entrevista: 11 e 12/08/2025 presencial no PPgMS 5º andar Hupes, exceto para candidatos que residem fora do âmbito de Salvador.

Reunião do Colegiado: 14/08/2025

Resultado preliminar: 14/08/2025 – 17h no site no campo últimas notícias (www.ppgms.ufba.br);

Recurso: 15/08/2025

Resultado Final após Recurso: 18/08/2025

Ficha de Matrícula Cadastral online: 20/08/2025

Matrícula na grade de disciplinas presencial: 29/08/2025

Início das Aulas: 08/09/2025

16 Trabalho de Conclusão

Para a conclusão dos Cursos de Mestrado e de Doutorado, será exigida a apresentação de Dissertação e de Tese, respectivamente, que revele domínio do tema, capacidade de sistematização, metodologia adequada e adequação às normas técnicas pertinentes. A Dissertação de Mestrado se constitui pela execução de trabalho científico de pesquisa, sob estreita supervisão do professor-orientador, demonstrando o mestrando ter conhecimentos teórico-práticos para formação de projetos de pesquisa e das técnicas envolvidas no desenvolvimento do projeto.

A Tese de Doutorado consiste na execução de trabalho original de pesquisa desenvolvida pelo doutorando, sob a supervisão do professor-orientador, no qual seja demonstrada capacidade e autonomia no planejamento e condução de métodos e técnicas de pesquisa.

O estudante, após cumprir todos os créditos, ser aprovado em todas as atividades, disciplinas e realizar o cumprimento do parágrafo a seguir sobre a publicação do produto de Tese ou, para Dissertação, o recebimento de resposta positiva de revisão por pares em periódico especializado exigidas por este Edital (Scimago/clarivate Q3 a Q1), poderá solicitar o julgamento do Trabalho de Conclusão.

O julgamento será solicitado mediante requerimento ao Colegiado, apresentado ao Coordenador, que deverá ser instruído com 01 (uma) minuta da Dissertação ou Tese, parecer favorável do professor-orientador, comprovação de publicação do artigo para os alunos do Doutorado e para os alunos do Mestrado submissão com parecer positivo do revisor da revista sugerindo modificações do artigo, em revista JCR com fator de impacto maior que 1 (um), equivalente a Q3 nas plataformas Scimago/Clarivate de acordo com as normas da CAPES.

O encaminhamento do processo de diploma a Secretaria Geral de Cursos – SGC está condicionado a publicação do artigo científico produto da Tese ou aceitação do artigo para Dissertação.

17 Observações Importantes:

As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo e não atendimento de qualquer item do presente edital;

Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição;

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde;

Os candidatos que apresentarem atestado de provável concluinte no ato de inscrição terão que comprovar a conclusão do curso superior no ato da matrícula. A ausência dessa comprovação ensejará a eliminação do candidato.

Toda a documentação descrita no artigo 5 deste edital deverão serem escaneadas separadamente em PDF, conforme ordem do barema e anexada ao e-mail: ppgmsinterno@gmail.com.

Anexo 1 - Barema do Edital 001/2025 - Processo Seletivo

Anexar apenas a documentação computada neste Barema

MESTRADO

PROJETO (60% da nota)

DESEMPENHO DOCENTE: Pontuação máxima: 3,0

RELEVÂNCIA DO TEMA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS: Pontuação máxima: 1,5

VIABILIDADE (exequibilidade): Pontuação máxima: 1,5

METODOLOGIA (pertinência considerando objetivos): Pontuação máxima: 1,5

RESULTADOS PRELIMINARES (avaliar qualidade): Pontuação máxima: 1,0

CONHECIMENTO DO CANDIDATO: sobre tema, metodologia e resultados iniciais: Pontuação máxima: 1,5

CURRICULUM LATTES (40% da nota)

Anexar apenas a documentação computada neste Barema

1. EDUCAÇÃO (20%)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 2

MONITORIA: 1 ponto: Pontuação máxima 1

ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 3

ALUNO ESPECIAL STRICTO SENSU CONCLUÍDO: 1 ponto Pontuação máxima 1

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (80%)

REVISTA JCR>1 - AUTOR: 6 pontos: Pontuação máxima 12

CO-AUTOR: 4 pontos: Pontuação máxima 8

REVISTA PUBMED: AUTOR: 3 pontos: Pontuação máxima 6

CO-AUTOR: 2 pontos: Pontuação máxima 4

REVISTAS SCIELO \ LILACS: 2 pontos: Pontuação máxima 4

OUTRA PRODUÇÃO RELEVANTE (REVISTA CIENTÍFICA NÃO INDEXADAS; LIVROS): 1 ponto: Pontuação máxima 1

DOUTORADO

PROJETO (60% da nota)

DESEMPENHO DOCENTE: Pontuação máxima: 3,0

RELEVÂNCIA DO TEMA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS: Pontuação máxima: 1,5

VIABILIDADE (exequibilidade): Pontuação máxima: 2,0

METODOLOGIA (pertinência considerando objetivos): Pontuação máxima: 1,5

CONHECIMENTO DO CANDIDATO: sobre tema, metodologia e resultados iniciais: Pontuação máxima: 1,5

CURRICULUM LATTES (40% da nota)

1. EDUCAÇÃO (20%)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 2

MONITORIA: 1 ponto: Pontuação máxima 1

ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 3

MESTRADO: 3 pontos: Pontuação máxima 3

ALUNO ESPECIAL STRICTO SENSU: 1 ponto Pontuação máxima 1

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (80%)

REVISTA JCR>1 - AUTOR: 6 pontos: Pontuação máxima 12

CO-AUTOR: 4 pontos: Pontuação máxima 8

REVISTA PUBMED: AUTOR: 3 pontos: Pontuação máxima 6

CO-AUTOR: 2 pontos: Pontuação máxima 4

REVISTAS SCIELO \ LILACS: 2 pontos: Pontuação máxima 4

OUTRA PRODUÇÃO RELEVANTE (REVISTA CIENTÍFICA NÃO INDEXADAS; LIVROS): 1 ponto: Pontuação máxima 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de Fevereiro de 1808
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde



Anexo 2 – Orientações para o Anteprojeto de Pesquisa do Curso de Pós-graduação em Medicina e Saúde

Recomenda-se que o anteprojeto seja digitado em Word, fonte 12, exceto para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas das ilustrações e das tabelas que devem ser em tamanho menor e uniforme. O texto deve ser digitado com espaçamento de 1,5 entre linhas, exceto as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser em espaço simples. O anteprojeto deverá ter, no máximo, seis páginas para Mestrado e oito páginas para o Doutorado, sendo aceitas mais duas páginas de anexos.

O ANTEPROJETO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ITENS:

1. Título do projeto e nome do candidato e do orientador.

2. Introdução: definição e situação atual do problema em nível internacional, nacional e local, justificando a importância do estudo.

3. Fundamentação teórica: revisão crítica das principais investigações que dão embasamento e importância científica ao assunto, com destaque para os pontos em que o conhecimento é vulnerável ou inexistente e necessita complementação. O raciocínio teórico não deverá ultrapassar a duas páginas.

4. Objetivos: descrever objetivo principal e secundário(s) se houver.

5. Metodologia do estudo: deverá descrever, de forma objetiva, dados referentes à realização do estudo como:

5.1- Desenho do estudo

5.2 – Descrever a população; amostra e critérios de inclusão e exclusão.

5.3 – Variáveis a serem estudadas e a metodologia aplicada

5.4 - Plano de análise estatística

5.6 – Exequibilidade incluindo cronograma resumido

5.7 - Instituição financiadora (CNPq, CAPES, FAPESB etc.)

6. Aspectos éticos

7. Resultados preliminares ou banco de dados

8. Referências

Recomenda-se que as referências sejam citadas conforme ordem de entrada no texto, adotando as normas internacionais do grupo de editores científicos da área médica, em Vancouver, denominado Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (International Committee of Medical Journals Editors – ICMJE), conhecida como Estilo Vancouver. As referências, no fim do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples.

Exemplos:

a) Referência com até seis autores, cita os seis.

Ex.: Cianciarullo TI, Gualda DMR, Melleiro MM, Anabuko MH.

b) Referência com mais de seis autores, utiliza a expressão et al. Ex.: Peres HHC, Lima AFC, Cruz DALM, Gaidzinski RR, Oliveira NB, Ortiz DCF et al.

- c) Autores corporativos (órgãos governamentais, entidades, associações etc.) Ex.: Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. Manual de apoio aos gestores do SUS: organização da rede de laboratórios clínicos. Brasília; 2003.
- d) Artigo de periódico/revista em meio eletrônico Ex.: Queiroz APO, Lima FET, Matos DPM, Oliveira SKP. Methodological aspects in the scientific production about nursing consultation: an integrative review. Online Braz J Nurs [Internet]. 2010 [cited 2013 Mar 16]; 9(3). Available from: <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/j.1676-4285.2010.3043/html>.
- e) Monografia considerada no todo Ex.: Sá AC. O cuidado do emocional em saúde. 2ª ed. São Paulo:Robe; 2003
- f) Periódicos (revistas ou seriados) Ex.: Laus AM, Anselmi ML. Ausência dos trabalhadores de enfermagem em um hospital escola. Rev Esc Enferm USP. 2008; 42(4): 681-9.

9. Anexos

9.1 - Aprovação do Comitê de Ética, **exceto** em pesquisa que não envolvam sujeitos.

9.2 - Comprovante de aprovação do projeto para suporte pela fonte financiadora (não é obrigatório, caso o grupo de pesquisa do Professor-orientador disponha dos recursos necessários, o que deve estar claro na carta de recomendação).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de Fevereiro de 1808
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde



Anexo 03 - Formulário para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, solicito isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde, **Edital 01/2025**, anexando a documentação comprobatória prevista no referido Edital, item **5.22**.

A justificativa para a solicitação é:

Salvador, ____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de Fevereiro de 1808
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde



Anexo 04 - Formulário para a Interposição de Recursos

**À Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde,
Edital 01/2025.**

Nome do candidato(a) _____

Número do documento de Identidade: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

() resultado da Avaliação dos Documentos (1ª fase)

() resultado da 2ª fase da seleção

Considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas se necessário):

Salvador, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)

Parecer da Comissão de Seleção:

() Deferido () Indeferido

Justificativa:

Salvador, _____ de _____ de _____

COMISSÃO DE SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de Fevereiro de 1808
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde



Anexo 05 - Parecer do(a) orientador(a) sobre o(a) candidato(a) à seleção de Mestrado e Doutorado PPgMS (uma lauda).

Candidato: _____

Explicitar a relevância científica e social do projeto. _____

Explicitar se o projeto se encontra em andamento. _____

Explicitar se o projeto tem financiamento. _____

Explicitar a viabilidade de publicação e as prováveis contribuições do projeto ao conhecimento científico atual. _____

Explicar sobre a capacidade do candidato(a) para desenvolver o plano de trabalho. _____

Salvador, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Orientador)